



## Município de Guairá

### Departamento de Atos Normativos

#### Decretos



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



### DECRETO 6497, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Viviane Cristina Vilela Luchese, Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano e Patricia Minuncio**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente a Dispensa de Chamamento Público n. 69/2022, Processo 173/2022, Termo de Fomento 16/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Custeio de Serviços Hospitalares realizados na Santa Casa, em conformidade com o Decreto Municipal n. 5034/2017 e Lei Federal n. 13019/2014.

**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % a Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de outubro de 2022.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
*Prefeito*

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*

Página 1 de 1